

**FACULDADE SUMARÉ - SÃO PAULO – SP****EDITAL DE 19 DE AGOSTO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2017**

O Diretor Geral da Faculdade Sumaré, mantida pelo Instituto Sumaré de Educação Superior - ISES Ltda., com limite territorial em São Paulo, Capital, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 32 da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, publicada do D.O.U. de 13/12/2007, páginas 39 a 43, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Processo Seletivo de candidatos para ingresso nos seus cursos, para o 1º semestre de 2017, de acordo com as seguintes normas e critérios: **1. DAS INSCRIÇÕES:**

**1.1.** O Processo Seletivo para o 1º semestre do ano de 2017 será realizado em fases independentes, com todas as vagas, mediante inscrição e agendamento de prova, iniciando em 05 de setembro de 2016, prolongando-se pelos meses subsequentes deste ano e do 1º semestre de 2017, consoante as vagas do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2017. Após o início das aulas, havendo vagas remanescentes, serão realizadas as fases subsequentes, aplicando-se, naquilo que couber, as normas deste edital. **1.2.** Os resultados serão divulgados em 48 horas úteis após a realização da prova no *site* da Faculdade Sumaré, [www.sumare.edu.br](http://www.sumare.edu.br), em conjunto com a atualização do número de vagas remanescentes.

**1.3.** Local: As inscrições e agendamento para realização de prova poderão ser feitas: **a)** pela Internet, no endereço [www.sumare.edu.br](http://www.sumare.edu.br); **b)** pela Central do Candidato pelo telefone 3003-9997; **c)** presencialmente em uma de suas Unidades, a saber: na Unidade Acadêmica Sumaré Sede da Faculdade Sumaré, na Rua Capote Valente, nº 1.121, Bairro Sumaré, Capital, SP, telefone 3067-7999, na Unidade Acadêmica Tatuapé I, na Rua Gonçalo Nunes, nº 368, Bairro Tatuapé, telefone 2225-0666, na Unidade Acadêmica Imirim, na Avenida Imirim, nº 1.424, Bairro Imirim, telefone 2255-6112, na Unidade Acadêmica Tatuapé II, na Rua Tuiuti, nº 1442, Bairro Tatuapé, telefone 2093-2472, na Unidade Acadêmica Santo Amaro, na Rua Coronel Luís Barroso, nº 566, Bairro Santo Amaro, telefone 5523-9712, na Unidade Acadêmica Bom Retiro, na Rua Três Rios, nº 362, Bairro Bom Retiro, telefone 3225-9303, na Unidade Acadêmica Belém, na Rua Passos, nº 36, Bairro Belém, telefone 2292-9587, na Unidade Acadêmica Santana, na Praça Domingos Correa da Cruz, nº 14, Bairro Santana, telefone 2977 7650, na Unidade Acadêmica São Mateus, Rua Pedro Paulino dos Santos, nº 157, Jd. Três Marias, Bairro São Mateus, telefone 3225-9303; na Unidade Acadêmica Tucuruvi, na Avenida Tucuruvi, nº 470, Bairro Tucuruvi, na Unidade Acadêmica Itaquera, na Rua São Teodoro, nº 1452/1516, Bairro Itaquera. **1.4.** Horário de inscrições: nos endereços indicados no item 1.3.: na Unidade Acadêmica Sumaré Sede e na Unidade Acadêmica Santo Amaro: de 2ª a 6ª-feira, no horário das 9 às 22h, e aos sábados, das 8 às 12h; e nas demais Unidades Acadêmicas: de 2ª a 6ª-feira, das 17 às 22h, e aos sábados, das 9 às 13h. **1.5.** Efetivação da inscrição: No ato da inscrição deverá obrigatoriamente ser feita a escolha do curso (descritos no item 2.), do turno (descritos no item 3.1.) e da Unidade Acadêmica pretendida (descritas no item 10.1.). **1.6.** Exigências para realização da prova: estar devidamente inscrito para a seleção e apresentar no dia da prova comprovante de conclusão do Ensino Médio ou Atestado que comprove a matrícula no último ano do referido curso. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2016, ou após cada fase subsequente deste processo seletivo, como previsto no item 1.1. “Das Inscrições”, e por essa razão ficarem impedidos da efetivação da matrícula, serão considerados treineiros. **1.7.** Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original, ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia. **1.8.** Os candidatos com necessidades especiais, que demandarem recurso diferenciado para efetuar a prova, deverão informar a Instituição no ato da inscrição. **2. DOS CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS, DURAÇÃO EM SEMESTRES**

**LETIVOS E UNIDADE ACADÊMICA DA OFERTA: 2.1. UNIDADE ACADÊMICA SUMARÉ** – Rua Capote Valente, nº 1.121 – Bairro Sumaré: **a) Bacharelados: Administração** – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010 - D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 – 714 vagas: 228/diurno-486/noturno - 8 semestres; **Ciência da Computação** – Reconhecido pela Portaria nº 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012 - págs. 13 a 145 - 291 vagas/diurno - 8 semestres; **Ciências Contábeis** – Reconhecido pela Portaria nº 312, de 02/08/2011, D.O.U. de 04/08/2011 - págs. 22/23 – 239 vagas/noturno - 8 semestres; **Secretariado Executivo Bilingue – Português/Inglês** – Reconhecido pela Portaria nº 313, de 02/08/2011, D.O.U. de 04/08/2011 - págs. 24/25 - 193 vagas/noturno - 6 semestres; **Sistemas de Informação** – Reconhecido pela Portaria nº 1.094, de 24/12/2015, D.O.U. de 30/12/2015 - Seção 1 - págs. 55 a 65 - 229 vagas/noturno - 8 semestres; **b) Licenciaturas: Pedagogia** – Reconhecido pela Portaria nº 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012 - págs. 13/145 - 266 vagas/diurno - 8 semestres; **Letras - Língua Espanhola** – Reconhecido pela Portaria nº 48, de 23/01/2015, D.O.U. de 26/01/2015 - págs. 10/11 - 249 vagas/diurno - 6 semestres; **Letras - Inglês** – Autorizado pela Portaria nº 347, de 03/02/2011, D.O.U. de 04/02/2011 - pág. 15 - 292 vagas/diurno - 6 semestres; **c) Tecnológicos: Banco de Dados** - Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 192 vagas/noturno - 5 semestres; **Comunicação Institucional** – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 119 vagas/noturno - 5 semestres; **Eventos** – Autorizado pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 141 vagas/diurno - 5 semestres; **Gestão Financeira** – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 270 vagas/noturno - 5 semestres; **Gestão em Recursos Humanos** – Reconhecido pela Portaria nº 4, de 12/01/2016, D.O.U. de 13/01/2016 - págs. 8/9 - 190 vagas/noturno - 5 semestres; **Gestão de Segurança Privada** – Autorizado pela Portaria nº 808, de 22/12/2014, D.O.U. de 24/12/2014 - págs. 26/27 - 240 vagas: 120/diurno-120/noturno - 5 semestres; **Gestão da Tecnologia da Informação** – Reconhecido pela Portaria nº 316, de 15/07/2016, D.O.U. de 18/07/2016 - págs. 20/21 - 374 vagas: 177/diurno-197/noturno - 5 semestres; **Logística** – Reconhecido pela Portaria nº 542, de 24/10/2013, D.O.U. de 25/10/2013 - págs. 37/38 - 193 vagas/noturno - 5 semestres; **Marketing** – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 216 vagas/noturno - 5 semestres; **Redes de Computadores** – Reconhecido pela Portaria nº 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012 - págs. 13/145 - 460 vagas: 200/diurno-260/noturno - 5 semestres; **Sistemas para Internet** - Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 77 vagas/diurno - 5 semestres. **2.2. UNIDADE ACADÊMICA TATUAPÉ I** – Rua Gonçalo Nunes, nº 366 – Bairro Tatuapé: **a) Licenciaturas: Geografia** – Reconhecido pela Portaria nº 1.094, de 24/12/2015, D.O.U. de 30/12/2015 - págs.55/65 - 279 vagas/noturno - 6 semestres; **História** – Autorizado pela Portaria nº 1.158, de 25/08/2010, D.O.U. de 27/08/2010 - pág. 12 - 293 vagas/noturno - 6 semestres; **Letras – Língua Portuguesa** – Reconhecido pela Portaria nº 649, de 10/12/2013, D.O.U. de 11/12/2013 - págs. 25/27 - 313 vagas/noturno - 6 semestres; **Pedagogia** – Reconhecido pela Portaria nº 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012 - págs. 13 a 145 - 932 vagas/noturno - 8 semestres; **b) Tecnológicos: Gestão em Recursos Humanos** – Reconhecido pela Portaria nº 216, de 17/05/2013, D.O.U. de 21/05/2013 - págs. 16/17 - 175 vagas/noturno - 5 semestres; **Marketing** – Reconhecido pela Portaria nº 580, de 12/11/2013, D.O.U. de 13/11/2013 - págs. 47/48 - 155 vagas/noturno - 5 semestres. **2.3. UNIDADE ACADÊMICA IMIRIM** – Avenida Imirim, nº 1.424 – Bairro Imirim: **a) Bacharelado: Administração** – Reconhecido pela Portaria nº 457, de 11/06/2015, D.O.U. de 12/06/2015 - págs. 27/28 - 348 vagas/noturno - 8 semestres; **b) Licenciatura: Pedagogia** – Reconhecido pela Portaria nº 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012 - págs. 13 a 145 - 740 vagas/noturno - 8 semestres; **c) Tecnológicos: Gestão em Recursos Humanos** – Reconhecido pela Portaria nº 4, de 12/01/2016, D.O.U. de 13/01/2016 - Seção 1 - págs. 8/9 - 401 vagas/noturno - 5 semestres; **Logística** – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 185 vagas/noturno - 5 semestres. **2.4. UNIDADE ACADÊMICA TATUAPÉ II** – Rua Tuiuti, nº 1.442 – Bairro Tatuapé: **a) Bacharelados: Administração** – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de

19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 382 vagas/noturno - 8 semestres; Ciências Contábeis – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 363 vagas/noturno - 8 semestres; Secretariado Executivo Bilingüe – Português/Inglês – Reconhecido pela Portaria nº 309, de 02/08/2011, D.O.U. de 04/08/2011 - págs. 18/19 - 339 vagas/noturno - 6 semestres; **b) Tecnológicos:** Gestão Financeira – Reconhecido pela Portaria nº 626, de 27/11/2013, D.O.U. de 28/11/2013 - págs. 63/64 - 196 vagas/noturno - 5 semestres; Logística – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 198 vagas/noturno - 5 semestres; Marketing – Reconhecido pela Portaria nº 216, de 17/05/2013, D.O.U. de 21/05/2013 - págs. 16/17 - 164 vagas/noturno - 5 semestres. **2.5. UNIDADE ACADÊMICA SANTO AMARO** – Rua Coronel Luís Barroso, nº 566 – Bairro Santo Amaro: **a) Bacharelados:** Administração – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 511 vagas: 140/diurno-371/noturno - 8 semestres; Sistemas de Informação – Reconhecido pela Portaria nº 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012 - págs. 13/145 - 164 vagas/noturno - 8 semestres; **b) Licenciaturas:** Letras - Língua Portuguesa – Reconhecido pela Portaria nº 26, de 11/02/2016, D.O.U. de 15/02/2016 - Seção 1 - págs. 14/15 - 198 vagas/noturno - 6 semestres; Pedagogia – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 354 vagas: 219/diurno - 135/noturno - 8 semestres; **c) Tecnológicos:** Banco de Dados - Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 162 vagas/noturno - 5 semestres; Comunicação Institucional – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 225 vagas/noturno - 5 semestres; Eventos – Reconhecido pela Portaria nº 730, de 19/12/2013, D.O.U. de 20/12/2013 - pág. 26 - 151 vagas/noturno - 5 semestres; Gestão Financeira – Reconhecido pela Portaria nº 626, de 27/11/2013, D.O.U. de 28/11/2013 - págs. 63/64 - 386 vagas/noturno - 5 semestres; Gestão de Recursos Humanos - Reconhecido pela Portaria nº 575, de 02/10/2014, D.O.U. de 03/10/2014 - pág. 11 - 427 vagas/noturno - 5 semestres; Gestão de Segurança Privada – Autorizado pela Portaria nº 670, de 11/11/2014, D.O.U. de 12/11/2014 - págs. 12/13 - 240 vagas: 120/diurno-120/noturno - 5 semestres; Gestão da Tecnologia da Informação – Reconhecido pela Portaria nº 407, de 30/08/2013, D.O.U. de 02/09/2013 – págs.15/16 - 166 vagas/diurno - 5 semestres; Logística – Reconhecido pela Portaria nº 431, de 28/07/2014, D.O.U. de 31/07/14 - págs. 28/29 - 365 vagas/noturno - 5 semestres; Marketing – Reconhecido pela Portaria nº 579, de 12/11/2013, D.O.U. de 13/11/2013 - pág. 47 - 210 vagas/noturno - 5 semestres; Redes de Computadores – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 259 vagas/noturno - 5 semestres; Sistemas para Internet – Reconhecido pela Portaria nº 2.319, de 19/12/2010, D.O.U. de 21/12/2010 - pág. 45 - 182 vagas/diurno - 5 semestres. **2.6. UNIDADE ACADÊMICA BOM RETIRO** – Rua Três Rios, nº 362 – Bairro Bom Retiro: **a) Bacharelados:** Administração – Reconhecido pela Portaria nº 67, de 29/01/2015, D.O.U. de 30/01/2015 - págs. 29/30 - 394 vagas/noturno - 8 semestres; Ciências Contábeis – Reconhecido pela Portaria nº 212, de 22/06/2016, D.O.U. de 23/06/2016 - págs.14/15 - 303 vagas/noturno - 8 semestres; **b) Licenciaturas:** Letras - Língua Portuguesa – Autorizado pela Portaria nº 502, de 22/12/2011, D.O.U. de 26/12/2011 - págs. 193/194 - 252 vagas/noturno - 6 semestres; Pedagogia – Reconhecido pela Portaria nº 493, de 29/06/2015, D.O.U. de 30/06/2015 - págs. 14/15 - 331 vagas/noturno - 8 semestres; **c) Tecnológicos:** Gestão Financeira – Reconhecido pela Portaria nº 428, de 28/07/2014, D.O.U. de 31/07/2014 - págs. 24/25 - 376 vagas/noturno - 5 semestres; Gestão de Recursos Humanos – Reconhecido pela Portaria nº 212, de 22/06/2016, D.O.U. de 23/06/2016 - págs. 14/15 - 248 vagas/noturno - 5 semestres; Logística – Reconhecido pela Portaria nº 427, de 28/07/2014, D.O.U. de 31/07/2014 - págs. 22/24 - 354 vagas/noturno - 5 semestres; Marketing - Reconhecido pela Portaria nº 575, de 02/10/2014, D.O.U. de 03/10/2014 - pág. 11 - 385 vagas/noturno - 5 semestres. **2.7. UNIDADE ACADÊMICA BELÉM** – Rua Passos, nº 36 – Bairro Belém: **a) Bacharelado:** Administração – Reconhecido pela Portaria nº 127, de 28/04/2016, D.O.U. de 02/05/2016 – págs. 26/28 - 339 vagas/noturno - 8 semestres; **b) Licenciaturas:** Geografia – Reconhecido pela Portaria nº 304, de 16/04/2015, D.O.U. de 20/04/2015 - págs.35/36 - 377 vagas/noturno - 6 semestres; História – Autorizado pela

Portaria nº 502, de 22/12/2011, D.O.U. de 26/12/2011 - págs. 193/194 - 368 vagas/noturno - 6 semestres; Letras - Espanhol – Reconhecido pela Portaria nº 301, de 08/07/2016, D.O.U. de 11/07/2016 - págs. 16/17 - 263 vagas/noturno - 6 semestres; Letras – Língua Portuguesa – Reconhecido pela Portaria nº 54, de 09/03/2016, D.O.U. de 10/03/2016 - Seção 1 - págs. 22/23 - 304 vagas/noturno - 6 semestres; Pedagogia – Reconhecido pela Portaria nº 492, de 29/06/2015, D.O.U. de 30/06/2015 - págs. 15/16 - 378 vagas/noturno - 8 semestres; **c) Tecnológicos:** Gestão Financeira – Reconhecido pela Portaria nº 821, de 29/10/2015, D.O.U. de 05/11/2015 - págs.26/28 - 352 vagas/noturno - 5 semestres; Gestão em Recursos Humanos: Reconhecido pela Portaria nº 212, de 22/06/2016, D.O.U. de 23/06/2016 - págs. 14/15 - 264 vagas/noturno - 5 semestres; Logística – Reconhecido pela Portaria nº 68, de 29/01/2015, D.O.U. de 30/01/2015 - págs. 31/32 - 381 vagas/noturno - 5 semestres. **2.8. UNIDADE ACADÊMICA SANTANA** - Praça Domingos Correa da Cruz, nº 14, Bairro Santana: **a) Bacharelados:** Administração – Autorizado pela Portaria nº 568, de 07/11/2013, D.O.U. de 08/11/2013 - págs.15/16 - 253 vagas/noturno - 8 semestres; Ciências Contábeis – Autorizado pela Portaria nº 568, de 07/11/2013, D.O.U. de 08/11/2013 - págs. 15/16 - 256 vagas/noturno - 8 semestres; **b) Licenciaturas:** História – Reconhecido pela Portaria nº 252, de 30/06/2016, D.O.U. de 01/07/2016 - págs. 41/42 - 255 vagas/noturno - 6 semestres; Letras - Língua Espanhola - Autorizado pela Portaria nº 611, de 30/10/2014, D.O.U. de 31/10/2014 - págs. 15/17 - 240 vagas/noturno - 6 semestres; Letras - Língua Portuguesa – Autorizado pela Portaria nº 611, de 30/10/2014, D.O.U. de 31/10/2014 - págs. 15/17 - 240 vagas/noturno - 6 semestres; Pedagogia - Autorizado pela Portaria nº 611, de 30/10/2014, D.O.U. de 31/10/2014 - págs. 15/17 - 200 vagas/noturno - 8 semestres; **c) Tecnológicos:** Gestão Financeira: Reconhecido pela Portaria nº 249, de 30/06/2016, D.O.U. de 01/07/2016 - págs.38/39 - 248 vagas/noturno - 5 semestres; Gestão de Recursos Humanos: Reconhecido pela Portaria nº 249, de 30/06/2016, D.O.U. de 01/07/2016 - págs.38/39 - 257 vagas/noturno - 5 semestres; Marketing – Reconhecido pela Portaria nº 321, de 21/07/2016, D.O.U. de 22/07/2016 - págs.145/146 - 244 vagas/noturno - 5 semestres. **2.9. UNIDADE ACADÊMICA SÃO MATEUS** – Rua Pedro Paulino dos Santos, nº 157, Jardim Três Marias, Bairro São Mateus: **a) Bacharelados:** Administração – Autorizado pela Portaria nº 585, de 17/08/2015, D.O.U. de 18/08/2015 - págs. 13 - 240 vagas/noturno - 8 semestres; **b) Licenciaturas:** Geografia – Autorizado pela Portaria nº 254, de 17/03/2015, D.O.U. de 18/03/2015 - págs. 13/14 - 240 vagas/noturno - 6 semestres; História – Autorizado pela Portaria nº 720, de 27/11/2014, D.O.U. de 28/11/2014 - págs.25/26 - 180 vagas/noturno - 6 semestres; Letras - Inglês – Autorizado pela Portaria nº 702, de 01/10/2015, D.O.U. de 05/10/2015 - págs. 642/644 - 240 vagas/diurno - 6 semestres; Pedagogia – Autorizado pela Portaria nº 1.040, de 23/12/2015, D.O.U. de 24/12/2015 - págs. 92/93 - 240 vagas/noturno - 8 semestres; **c) Tecnológicos:** Gestão Financeira – Autorizado pela Portaria nº 489, de 26/06/2015, D.O.U. de 29/06/2015 - págs. 31/32 - 240 vagas/noturno - 5 semestres; Gestão de Recursos Humanos – Autorizado pela Portaria nº 333, de 05/05/2015, D.O.U. de 06/05/2015 - págs. 15/16 - 240 vagas/noturno - 5 semestres; Logística – Autorizado pela Portaria nº 878, de 13/11/2015, D.O.U. de 16/11/2015 - págs. 63 - 240 vagas/noturno - 5 semestres; Marketing – Autorizado pela Portaria nº 238, de 05/03/2015, D.O.U. de 06/03/2015 - págs. 23/24 - 240 vagas/noturno - 5 semestres. **2.10. UNIDADE ACADÊMICA TUCURUVI** – Avenida Tucuruvi, nº 470 – Tucuruvi: **a) Bacharelado:** Administração – Autorizado pela Portaria nº 201, de 02/06/2016, D.O.U. de 06/06/2016 - págs.17/19 - 150 vagas/noturno - 8 semestres; **b) Tecnológicos:** Gestão Financeira – Autorizado pela Portaria nº 400, de 29/05/2015, D.O.U. de 01/06/2015 - págs. 18/19 - 200 vagas/noturno - 5 semestres; Gestão da Tecnologia da Informação – Autorizado pela Portaria nº 540, de 21/07/2015, D.O.U. de 22/07/2015 - págs.18/19 - 200 vagas/noturno - 5 semestres; Logística – Autorizado pela Portaria nº 400, de 29/05/2015, D.O.U. de 01/06/2015 - págs. 18/19 - 200 vagas/noturno - 5 semestres; Redes de Computadores – Autorizado pela Portaria nº 401, de 29/05/2015, D.O.U. de 01/06/2015 - págs. 19/21 - 200 vagas/noturno - 5 semestres. **2.11. UNIDADE ACADÊMICA ITAQUERA** – Rua São Teodoro, nº 1452/1516 – Itaquera: **a) Bacharelado:** Administração – Autorizado pela Portaria nº 1.040, de 23/12/2015, D.O.U. de 24/12/2015 - págs.92/93 - 150 vagas/noturno - 8

semestres; **b)** Tecnológicos: Gestão de Segurança Privada - Autorizado pela Portaria nº 915, de 27/11/2015, D.O.U. de 30/11/2015 - págs.26/27 - 160 vagas/noturno - 5 semestres; Gestão da Tecnologia da Informação – Autorizado pela Portaria nº 941, de 03/12/2015, D.O.U. de 04/12/2015 - pág.17 - 200 vagas/noturno - 5 semestres. **3. TURNOS: 3.1.** Período MANHÃ: a) Turno M1 - das 7 às 9:30h; b) Turno M2 - das 9:45 às 12:15h; **3.2.** Período NOITE: a) Turno N1 - das 18 às 20:30h; b) Turno N2 - das 20:45 às 23:15h; c) Turno NM - 6ª- feira das 18h às 23h15min e sábado das 8h às 13h15min. **OBS: a)** Os cursos serão integralizados, segundo a duração máxima, em semestres letivos indicados, independentemente dos semestres civis, fixados em calendário escolar, devidamente aprovado pelo Conselho de Gestão Superior da Faculdade Sumaré. **b)** Os candidatos ingressantes por meio das diferentes fases do Processo Seletivo e ENEM ficam cientes que a oferta dos cursos é feita nos termos da Portaria MEC nº 3.104, de 31 de outubro de 2003, que autorizou a Faculdade Sumaré a ofertar disciplinas na modalidade a distância. **c)** Por este Edital, os candidatos tomam ciência de que serão transferidos de unidade, de período, horário e turno diverso de sua opção, se as turmas que forem formadas não mantiverem, ao longo do curso, o número mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos, aglutinando-se ou subdividindo-se turmas, utilizando metodologias adequadas e recursos tecnológicos especiais. Considerando a quantidade de alunos por turma, a Faculdade poderá transferir os alunos entre os turnos existentes ou mesmo entre novos turnos e horários a serem criados durante os períodos de integralização dos cursos, com o preço praticado nos períodos de destino. **4. DA FORMA DO PROCESSO SELETIVO: 4.1.** A seleção dos candidatos será feita com base em uma avaliação, por meio eletrônico ou papel, e em papel no caso da redação, com 45 (quarenta e cinco) questões em forma de testes objetivos, sobre conteúdos curriculares do ensino médio, e a redação dentro do mesmo grau de dificuldade e complexidade, de acordo com o quadro descrito nos itens seguintes:

<b>PROVAS COMUNS AOS CURSOS</b>		
<b>Prova</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Valor</b>
Linguagens: Língua Portuguesa e Língua Estrangeira	Redação (20 linhas)	0 a 55 pontos
	15	15 pontos
Matemática e Ciências da Natureza	15	15 pontos
Ciências Humanas	15	15 pontos

**4.1.1.** Será considerado desclassificado no Processo Seletivo o candidato que não obtiver pelo menos 30% de acertos em cada uma das disciplinas descritas no item 4.1. e/ou não obtiver o mínimo de 30 (trinta) pontos na Redação. **4.1.2.** A nota final será representada pelo total de pontos na seguinte conformidade: Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação: 70% do total de pontos; Matemática e Ciências da Natureza: 15% do total de pontos e Ciências Humanas: 15% do total de pontos. **4.1.3.** A aplicação da prova terá a duração máxima de 02(duas) horas, não podendo o candidato retirar-se antes de decorrida uma hora após o seu início. **4.2.** Não haverá revisão ou vista de prova e nem revisão na classificação do candidato. **4.3.** O candidato que realizou o ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio em 2013, 2014, 2015 ou 2016, poderá ser dispensado das provas do Processo Seletivo do 1º semestre de 2017. Nesse caso, o candidato deverá fazer a inscrição na unidade onde pretende fazer o curso, entregar uma cópia e apresentar o original do Boletim Individual de Notas do ENEM. **5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: 5.1.** O processo seletivo será realizado em dia e hora agendados ou em local e hora previamente divulgados, dependendo do número de candidatos. **5.2.** Local de realização das provas: **a)** na Unidade Acadêmica Sumaré Sede, na Rua Capote Valente, nº 1.121, Bairro Sumaré; **b)** na Unidade Acadêmica Tatuapé I, na Rua Gonçalo Nunes, nº 368, Bairro Tatuapé; **c)** na Unidade Acadêmica Imirim, na Avenida Imirim, nº 1424, Bairro Imirim; **d)** na Unidade Acadêmica Tatuapé II, na Rua Tuiuti, nº 1442, Bairro Tatuapé; **e)** na Unidade Acadêmica Santo Amaro, na Rua Coronel Luís Barroso, nº 566, Bairro Santo Amaro; **f)** na Unidade

Acadêmica Bom Retiro, na Rua Três Rios, nº 362, Bairro Bom Retiro; **g)** na Unidade Acadêmica Belém, na Rua Passos, nº 36, Bairro Belém; **h)** Unidade Acadêmica Santana, na Praça Domingos Correa da Cruz, nº 14, Bairro Santana; **i)** Unidade Acadêmica São Mateus, na Rua Pedro Paulino dos Santos, nº 157, Bairro São Mateus; **j)** Unidade Acadêmica Tucuruvi, na Avenida Tucuruvi, nº 470, Bairro Tucuruvi. **5.3.** Na hipótese de remanescerem vagas em determinado local, a Faculdade abrirá período de inscrição para os candidatos aprovados que apresentarem requerimento de interesse para essas localidades. **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:** **6.1.** Obedecido o número de vagas oferecidas, serão considerados aprovados os candidatos que atingirem os resultados obtidos nos termos do item 4.1., até se ultimar o preenchimento total das vagas oferecidas na fase específica. **6.2.** Ocorrendo vagas remanescentes, estas serão oferecidas aos candidatos que se inscreveram nos termos do item 5.3., por meio de classificação. **6.3.** Ocorrendo ainda vagas remanescentes, poderá haver reopção de candidatos para outro curso afim, em prazo estipulado e amplamente divulgado. **7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:** **7.1.** Os resultados da seleção dos candidatos serão divulgados em 48 horas úteis após a realização da prova, no *site* da Faculdade Sumaré [www.sumare.edu.br](http://www.sumare.edu.br). **7.2.** O não comparecimento do candidato nos prazos indicados para matrícula implicará na sua desclassificação, podendo, entretanto, ser aproveitado no caso de haver vagas remanescentes, obedecidos os critérios nos itens 6.1, 6.2, 6.3, após a realização de todas as fases e o encerramento do período de matrícula. **7.3.** Não será aceito recurso por parte de candidatos que, mesmo atingindo os resultados nos termos do item 4.1., o façam após o preenchimento total das vagas oferecidas na fase específica. **8. DAS MATRÍCULAS:** **8.1.** Imediatamente após a divulgação do resultado, os candidatos deverão proceder, por meio de seu próprio *login* e senha pessoal, a matrícula *on-line* com a leitura do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, formalizando o aceite e a geração do primeiro boleto da semestralidade. Os aprovados serão matriculados por ordem de confirmação de matrícula, até que se esgotem as vagas, estando sujeita a efetivação desde que confirmado o número mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos na turma. **8.2.** Feito o pagamento do boleto, o aluno ingressante deverá imediatamente apresentar na Unidade Acadêmica apontada no ato da inscrição as vias originais dos documentos indicados no Manual do Candidato – 2017/1 para digitalização, os quais serão devolvidos imediatamente após esse processo. **8.3.** Documentação exigida para matrícula: a que se encontra no *site* [www.sumare.edu.br](http://www.sumare.edu.br), no final do Manual do Candidato – 2017/1. **8.4.** Horário de entrega dos documentos: **a)** na Unidade Acadêmica Sumaré Sede e na Unidade Acadêmica Santo Amaro: de 2ª a 6ª-feira, das 9 às 22h, e aos sábados, das 8 às 13h; **b)** nas demais Unidades Acadêmicas: de 2ª a 6ª-feira, no horário das 17 às 22h, e aos sábados, das 9 às 13h. **8.5.** Local da entrega dos documentos: na Unidade Acadêmica Sumaré Sede, Rua Capote Valente, nº 1.121, Bairro Sumaré; na Unidade Acadêmica Tatuapé I, Rua Gonçalo Nunes, nº 368, Bairro Tatuapé; na Unidade Acadêmica Imirim, Avenida Imirim, nº 1.424, Bairro Imirim; na Unidade Acadêmica Tatuapé II, Rua Tuiuti, nº 1442, Bairro Tatuapé; na Unidade Acadêmica Santo Amaro, Rua Coronel Luís Barroso, nº 566, Bairro Santo Amaro; na Unidade Acadêmica Bom Retiro, Rua Três Rios, nº 362, Bairro Bom Retiro, na Unidade Acadêmica Belém, Rua Passos, nº 36, Bairro Belém; na Unidade Acadêmica Santana, Praça Domingos Correa da Cruz, nº 14, Bairro Santana, na Unidade Acadêmica São Mateus, Rua Pedro Paulino dos Santos, nº 157, Bairro São Mateus, na Unidade Acadêmica Tucuruvi, Avenida Tucuruvi, nº 470, Bairro Tucuruvi, na Unidade Acadêmica Itaquera, na Rua São Teodoro, nº 1452/1516, Bairro Itaquera. **8.6.** No período que antecede o início das aulas, os candidatos que requereram matrícula para turmas que não foram formadas por insuficiência no número de alunos (quarenta e cinco alunos no mínimo) serão notificados/informados sobre a inexistência da turma e terão os seus requerimentos de matrícula indeferidos, sendo ressarcidos dos valores pagos antecipadamente, sem outros ônus para a Faculdade Sumaré. **8.7.** No ato da entrega dos documentos, o candidato terá a data prevista para início das aulas. **8.8.** Os candidatos ficam cientes de que o trancamento de matrícula somente poderá ocorrer a partir do 2º semestre do curso. **9. DOS CURSOS E VALORES DA SEMESTRALIDADE E MENSALIDADES DE**

**CADA CURSO (Matutino e Noturno):** Bacharelados - Administração: Matutino/Noturno R\$ 7.000,52 – Matutino / Noturno R\$ 1.166,75; Ciência da Computação: Matutino/Noturno R\$ 8.875,54 – Matutino / Noturno R\$ 1.479,26; Ciências Contábeis: Matutino/Noturno R\$ 6.219,45 – Matutino/Noturno R\$ 1.036,58; Secretariado Executivo Bilingüe: Matutino/Noturno R\$ 6.151,83 – Matutino/Noturno R\$ 1.025,31; Sistemas de Informação: Matutino/Noturno R\$ 5.687,51 – Matutino/Noturno R\$ 947,92; Licenciaturas: Geografia, História: Matutino/Noturno R\$ 5.994,94 – Matutino/Noturno R\$ 999,16; Letras - Língua Espanhola, Letras - Língua Portuguesa: Matutino/Noturno R\$ 5.500,68 – Matutino/Noturno R\$ 916,78; Letras - Língua Inglesa: Matutino/Noturno R\$ 4.654,42 – Matutino/Noturno R\$ 775,74; Pedagogia: Matutino/Noturno R\$ 6.418,71 – Matutino/Noturno R\$ 1.069,78; Tecnológicos - Banco de Dados, Redes de Computadores, Gestão da Tecnologia da informação: Matutino/Noturno R\$ 6.020,61 – Matutino/Noturno R\$ 1.003,43; Comunicação Institucional, Sistemas para Internet: Matutino/Noturno R\$ 4.897,34 – Matutino/Noturno R\$ 816,22; Eventos: Matutino/Noturno R\$ 5.554,70 – Matutino/Noturno R\$ 925,78; Gestão Financeira e Marketing: Matutino/Noturno R\$ 6.477,87 – Matutino/Noturno R\$ 1.079,65; Logística Matutino/Noturno R\$ 6.167,93 – Matutino/Noturno R\$ 1.027,99; Gestão em Recursos Humanos: Matutino/Noturno R\$ 6.020,61 – Matutino/Noturno R\$ 1.003,43; Gestão de Segurança Privada: Matutino/Noturno R\$ 5.976,56 – Matutino/Noturno R\$ 996,59. **9.1.** Forma de Pagamento: o pagamento deverá ser realizado por meio de boleto bancário no ato da formalização da matrícula *on-line*, independentemente do dia e mês em que a mesma for efetuada. As demais parcelas da semestralidade poderão ser feitas por boleto bancário, cartão ou cheque. **9.2.** Como contrapartida pelos serviços educacionais prestados o(a) aluno(a) se obrigará ao pagamento do valor total do semestre letivo, com pagamento de mensalidades parceladas dentro do semestre contratado, conforme item 9, deduzido incondicionalmente o percentual de “Bolsa de Estudo” que poderá ser concedida pelo Instituto Sumaré de Educação Superior ISES – Ltda., integrante do “Programa de Democratização do Acesso à Educação Superior”, em qualquer uma de suas formas e/ou modalidades existentes. **9.3.** O valor das mensalidades do Curso para o(a) aluno(a), além da “Bolsa de Estudo” concedida, terá desconto por pagamento antecipado facultativo, nas seguintes proporções: **a) 1º (primeiro) dia útil do mês**, com 25%(vinte e cinco por cento) de desconto, por meio de boleto, cartão ou cheque, computando-se para isso inclusive o sábado; **b) 5º (quinto) dia útil do mês**, com 15%(quinze por cento) de desconto, por meio de boleto, cartão ou cheque, computando-se para isso inclusive o sábado; **c) dia 10 (dez) do mês**, com 5%(cinco por cento) de desconto, por meio de boleto, cartão ou cheque, computando-se para isso inclusive o sábado; **d) após o dia 10(dez) do mês de referência até o último dia do mês** não haverá desconto no valor da mensalidade, qualquer que seja a forma do pagamento. **9.4.** O Instituto Sumaré de Educação Superior ISES – Ltda., para os fins preconizados nos itens “9.1.” e “9.3.” do presente “Edital do Processo Seletivo – 1º semestre – Ano de 2017”, tornará público as tabelas com valores a serem praticados para o processo seletivo do primeiro semestre do ano de 2017, sendo de responsabilidade do candidato verificar eventual condição diferenciada praticada para as empresas conveniadas. **10. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:** **10.1. a)** na Unidade Acadêmica Sumaré Sede, na Rua Capote Valente, nº 1.121, Bairro Sumaré; **b)** na Unidade Acadêmica Tatuapé I, na Rua Gonçalo Nunes, nº 368, Bairro Tatuapé; **c)** na Unidade Acadêmica Imirim, na Avenida Imirim, nº 1424, Bairro Imirim; **d)** na Unidade Acadêmica Tatuapé II, na Rua Tuiuti, nº 1442, Bairro Tatuapé; **e)** na Unidade Acadêmica Santo Amaro, na Rua Coronel Luís Barroso, nº 566, Bairro Santo Amaro; **f)** na Unidade Acadêmica Bom Retiro, na Rua Três Rios, nº 362, Bairro Bom Retiro; **g)** na Unidade Acadêmica Belém, na Rua Passos, nº 36, Bairro Belém; **h)** Unidade Acadêmica Santana, na Praça Domingos Correa da Cruz, nº 14, Bairro Santana; **i)** Unidade Acadêmica São Mateus, na Rua Pedro Paulino dos Santos, nº 157, Bairro Jardim Três Marias; **j)** Unidade Acadêmica Tucuruvi, na Avenida Tucuruvi, nº 470, Bairro Tucuruvi; **l)** Unidade Acadêmica Itaquera, na Rua São Teodoro, nº 1452/1516, Bairro Itaquera, ou outro devidamente autorizado. **10.2.** As aulas estão previstas para serem ministradas de 2ª a sábado de acordo com os turnos indicados nos itens 3.1. e 3.2., ou necessidades específicas de cumprimento de carga

horária, para todos os cursos. **11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** 1º semestre de 2017, obedecidas as fases de inscrição e correspondentes períodos de matrícula. **12. NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS POR TURMA:** 45 (quarenta e cinco) alunos. **13. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** **13.1.** Após o 1º (primeiro) dia de aula, não haverá devolução de valores pagos. **13.2.** Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso, para todos os efeitos, de acatar as normas do Edital do Processo Seletivo, do Manual do Candidato, do Regimento Geral, dos Regulamentos e atos normativos aprovados pelo Conselho de Gestão Superior da Faculdade Sumaré. **13.3.** O presente Edital poderá ser aditado, respeitados suas normas e procedimentos, quando apresentada pela Comissão do Processo Seletivo sua necessidade. **13.4.** Os casos omissos serão resolvidos com a Comissão do Processo Seletivo.  
São Paulo, 19 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Ramon Casas Vilarino  
Diretor Geral  
Publique-se.

